



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 023/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que este recurso é proveniente de operações de créditos internas para programa de modernização da administração pública, ou seja, construção, ampliação e conservação de próprios públicos.

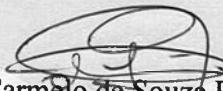
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE


Valdir Ferreira Frias
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.023/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que este recurso é proveniente de operações de créditos internas para programa de modernização da administração pública, ou seja, construção, ampliação e conservação de próprios públicos.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRÉSIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 023/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que este recurso é proveniente de operações de créditos internas para programa de modernização da administração pública, ou seja, construção, ampliação e conservação de próprios públicos.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis

PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior

SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF.SEPLACIN 074/09
Neide

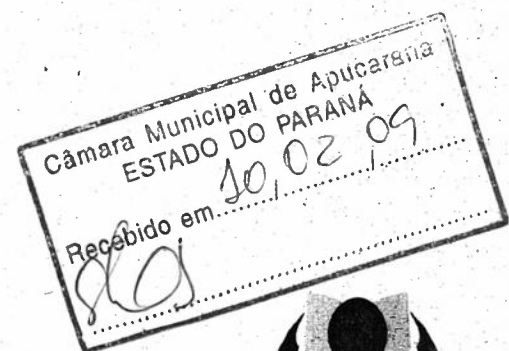
Apucarana, 10 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação dessa Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI Nº. 023/09**, solicitando autorização Legislativa, para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de até **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Atenciosamente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.
Mauro Bertoli
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Vida Sim, Drogas Não!



APUCARANA
Cidade Educação